



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 93/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor da TRANSURB, ora lotado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona desta Capital, Sr. GERCI-  
NÓ LEONEL, passe, a partir desta data, a prestar serviços junto à Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS TREZE DIAS DO MÊS  
DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente